



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional de Justiça

PORTARIA N. 93, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria n. 89, de 26 de outubro de 2022.

O **CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 2º O art. 6º da Portaria n. 89, de 26 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Designar para assessoramento dos magistrados durante os trabalhos de inspeção os servidores Ricardo Silva, Daniela Cadena Henrique de Araújo, Fernando Caldeira, Daniel Martins Ferreira, Ricardo Gomes da Silva, Zaira Cavalcanti de Albuquerque, Débora Cristina Ruivo e Eva Matos Pinho (NR)”

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro **LUIS FELIPE SALOMÃO**
Corregedor Nacional de Justiça